



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16 DE OUTUBRO DE 2025

1. Abertura da Sessão

- Saudação inicial pelo Presidente.
- Leitura de texto bíblico.

2. Leitura, Discussão e Apreciação da Ata de Sessões Anteriores

- Ata nº 42/2025, Sessão Ordinária realizada em 09/10/2025.

3. Expediente da Sessão

-Indicação nº 129/2025, Indica à Senhora Prefeita a realização de estudos, por meio do setor competente, visando à construção de um muro ao redor da quadra de esportes da localidade de Charqueadinho: Gabinete do Vereador, Valdir Aparecido da Luz.

-Indicação nº 130/2025, Indica à Senhora Prefeita que, por meio do setor competente, seja estudada a possibilidade de oferecer amparo aos pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), graus 1, 2 ou 3, conforme previsto na Lei Estadual nº 18.419/2015: Gabinete do Vereador, Valdir Aparecido da Luz.

-Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Funde a Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Turismo, criando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Autoriza a cessão de bem imóvel municipal, mediante termo de cessão e permissão de uso, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira.

-Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Institui o programa de prevenção ao uso de cigarros eletrônicos (cigarros, drogas) "PROJETO MANOEL BELEJ" no âmbito das Escolas Públicas do Município de Imbaú e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Senhor Nardeli de Jesus de Paula Aires.

-Projeto de Resolução nº 009/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Imbaú, Estado do Paraná, e dá outras providências.

4. Palavra Livre

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para o uso da palavra.



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

5. Ordem do dia

-**Projeto de Lei nº 055/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Funde a Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Turismo, criando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

-**Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira.

-**Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Institui o programa de prevenção ao uso de cigarros eletrônicos (cigarros, drogas) "PROJETO MANOEL BELEJ" no âmbito das Escolas Públicas do Município de Imbaú e dá outras providências.

-**Projeto de Resolução nº 009/2025**, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Imbaú, Estado do Paraná, e dá outras providências.

6. Explicações Pessoais

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para explicações pessoais

7. Encerramento da Sessão

- Agradecimento aos presentes.

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária: Data: 23/10/2025- Horário: 19:00 - Local: Plenário do Poder Legislativo.